

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIANETA DE MOURA PESSOA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VI”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 076844-8, com proventos de **R\$ 1.291,91 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILNEIDE LINO NOGUEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048894-1, com proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO FARIAS SEIXAS**, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Médio, Classe “D”, Referência III**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER - PI, matrícula do contracheque nº 022039-6, com proventos de **R\$ 1.585,52 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUIM HILÁRIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073545-X, com proventos de **R\$ 1.350,45 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA SIQUEIRA PROCÓPIO GOVEIA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 057058-3, com proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENE DA COSTA RESENDE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”**,

Nível “VII”, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072523-4, com os proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDIVANDA VIEIRARAMOS E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 054467-1, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZENI DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 058439-8, com os proventos de **R\$ 1.312,24 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DEUSCÉLIA MARIA TÔRRES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 068820-7, com os proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NILZA TARGINO DE LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072707-5, com proventos de **R\$ 1.346,03 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALVES SOARES SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 067377-3, com proventos de **R\$ 1.813,78 (HUM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.